



Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100107 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005015331 PDFs Associadas: 2025190100107.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.156.116/0001-87 - SINDICATO RURAL DE IPAMERI

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1166

Município: IPAMERI

Deputado: LUCAS CALIL

Objeto da Emenda: TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025. A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para ALUGUEL DE

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
11/06/2025	11/06/2025	2025.19.01.04.122.0300.3361.03	3.3.50.43.03	15000100	50	0	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 11 de Junho de 2025.